



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL



**ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

**Presidência do Exmo. Senhor Deputado Luiz Dantas -  
Presidente.**

Aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, às quinze (15) horas, na Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, estão presentes os Senhores Deputados: Luiz Dantas – Presidente; Tarcizo Freire – ocupando a 1ª Secretaria; Marquinhos Madeira – ocupando a 2ª Secretaria; Severino Pessoa, Marcos Barbosa, Jairzinho Lira, Bruno Toledo, Carimbão Júnior, Cícero Cavalcante, Francisco Tenório, Gilvan Barros Filho, João Luiz, Ricardo Nezinho, Rodrigo Cunha e Sérgio Toledo. Há número regimental. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão. São lidas, discutidas e aprovadas as Ata da Sessão Ordinária anterior e das 12ª e 13ª Sessões Extraordinárias. O Expediente consta das seguintes matérias: Ofício N° S/N, de autoria do Presidente Silvio Galvão, indicando como líder da bancada do PSD na Assembleia o Deputado Tarcizo Freire. Projeto de Lei N° 122/15, de autoria da Deputada Thaíse Guedes, concedendo o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Wanderson Adriano Medeiros Anacleto. É encaminhado à 2ª Comissão. Projeto de Lei N° 126/15, de autoria do Deputado Ricardo Nezinho, instituindo a “Semana Estadual da Agricultura Familiar”. É encaminhado à 2ª Comissão. Projeto de Lei N° 128/15, de autoria do Deputado Ricardo Nezinho, considerando de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão – AMOBB. É encaminhado à 2ª Comissão. Projeto de Lei N° 130/15, de autoria do Deputado Antônio Albuquerque, determinando a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada do Estado, da ocorrência com índices de maus tratos que envolva a criança, adolescente e idoso na forma que especifica. É encaminhado às 2ª e 4ª Comissões. Projeto de Lei N° 134/15, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas instituindo o fundo especial de comunicação do T.C. do Estado de Alagoas - FUNEC voltado para o desenvolvimento da TV cidadã e dá outras providências. É encaminhado às 2ª e 7ª Comissões. Proposta de Emenda Constitucional N° 66/15, de autoria do Deputado Galba Novaes, acrescentando o artigo 112 – A e seus incisos à Constituição do Estado de

assinado Dilene Carneiro. E eu, Deputado  
Dep. AIR LIRA SOARES servindo a 2ª Secretaria subscrevo.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE ALAGOAS

Livro 96, Folha 261-262

Dhes

DIVISÃO DE ATAS

[Signature]

Presidente

[Signature]

1º Secretário

[Signature]

2º Secretário

DPM./

